

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191889
PORTARIA: 686/2010-DRF
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS DO IPL 425/10.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS E NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5463556/EDIEL FRANCISCO B. BITENCOURT (MPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/11/2010 a 28/11/2010
5463211/HILÁRIO FRANCO DAMASCENO (MPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/11/2010 a 28/11/2010
5656761/VALBER RODRIGUES FIEL (MPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/11/2010 a 28/11/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 1222/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191976
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2982/10-DD/CGPC de 13/12/10, firmado pela DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, aos autos da AAI nº 0437/09-GAB/CORREGEPOL de 13/05/09, onde solicita a inclusão dos nomes dos servidores IPC's: MAURO ELEXANDRE FONSECA NEVES, JOSÉ GERALDO DA SILVA e do MPC MARTINHO CAMPOS SILVA, visto que, foram reconhecidos pela denunciante como sendo os policiais que tiveram participação no fato delituoso;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à Portaria nº 0437/09-GAB/CORREGEPOL, de 13/05//09, incluindo os nomes dos servidores IPC's: MAURO ELEXANDRE FONSECA, JOSÉ GERALDO DA SILVA e do MPC MARTINHO CAMPOS SILVA, como sindicados nos autos em epígrafe.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1223/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191977
CONSIDERANDO: que nos autos da AAI nº 0257/08-GAB/CORREGEPOL de 07/04/08, o servidor REGINALDO SILVA DE FREITAS, Investigador de Polícia Civil, foi penalizado com 15 (quinze) dias de suspensão, conforme consta na Portaria nº 00405/10-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/04/10;
CONSIDERANDO: o Recurso Hierarquico interposto pelo servidor e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;
RESOLVE: RECONSIDERAR a punição de suspensão aplicada ao servidor REGINALDO SILVA DE FREITAS, Investigador de Polícia Civil, nos autos da AAI nº 0257/08-GAB/CORREGEPOL de 07/04/08, diminuindo-a para 05 (cinco) dias, observando o que dispõe o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1221/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191973
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0790/08-GAB/CORREGEPOL de 26/11/08, que teve por objeto apurar os motivos do não encaminhamento da VTR PARATI, código 1301, placa J VX 5068, que serve a DP/ Marco , para manutenção obrigatória dentro do prazo da garantia, o que ensejou a perda dos serviços, conforme Memº. 496/08/DT;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de ervidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0790/08-GAB/CORREGEPOL de 26/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
VANIA CRISTINA MACEDO DE SOUZA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1224/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191980
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0008/09-GAB/CORREGEPOL de 08/01/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores IPC's: MARIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA, GILBERTO CARLOS DE SOUZA e do MPC JESUS DA SILVA LOPES, por abandonarem o plantão remunerado da Seccional de Icoaraci do dia 20/12/09, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do MPC JESUS DA SILVA LOPES, e quanto aos IPC's: MARIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA e GILBERTO CARLOS DE SOUZA, ficou comprovado que não incorreram em nenhuma irregularidade funcional;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, dos autos da AAI em epígrafe, quanto aos servidores IPC's: MARIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA e GILBERTO CARLOS DE SOUZA, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor JESUS DA SILVA LOPES, Motorista de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VI, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1220/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191939
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0159/08-GAB/CORREGEPOL de 18/02//08, que teve por objeto apurar o teor do Termo de Declarações do Sr. ERIVELTON RAMOS ROSA, onde denuncia irregularidade funcional praticada por 03 (três) policiais civis, dentre os quais o IPC ALBERTO CARVALHO PEREIRA, lotados na S.U. Paragominas, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0159/08-GAB/CORREGEPOL de 18/02/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1217/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191931
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0464/10-GAB/CORREGEPOL de 01/07/10, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 03 (três) presos de Justiça da Depol de Augusto Corrêa, ocorrida em 28/04/10, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0464/10-GAB/CORREGEPOL de 01/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1218/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191933
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0076/10-GAB/CORREGEPOL de 26/01/10, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 05 (cinco) presos de Justiça da Depol de Bujaru, ocorrida em 16/01/10, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0076/10-GAB/CORREGEPOL de 26/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1219/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191936
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0259/10-GAB/CORREGEPOL de 12/04/10, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 02 (dois) presos de Justiça da Depol de Irituia, ocorrida em 21/03/10, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0259/10-GAB/CORREGEPOL de 12/04/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1212/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191917
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0888/08-GAB/CORREGEPOL de 23/12//08, que teve por objeto apurar a conduta funcional da servidora: SÔNIA MARIA CABRAL ABREU, em razão da denúncia formulada pela Srª. CLAUDIA COSTA LOPES, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que a servidora não possui mais vínculo com a Polícia Civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0888/08-GAB/CORREGEPOL de 23/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1213/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191920
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0111/08-GAB/CORREGEPOL de 30/01//08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: DPC NELDO SENA RIBEIRO, acerca do teor do Ofício nº 1248/2007-DPI e anexo, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0111/08-GAB/CORREGEPOL de 30/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1214/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191921
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0461/08-GAB/CORREGEPOL de 31/07//08, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 539/08-CART/SRSP, comunicando irregularidade na adoção das medidas cabíveis referente ao IPL nº 157/2008.000088-2/DP/Itupiranga, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0461/08, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1211/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191914
CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0733/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, que tem por objeto apurar o teor da denúncia do Ministério Público de Marituba, contra os servidores: DPC CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA, LAWRENCE FRANCO MACIEL e MPC MÁRIO CÉLIO MARVÃO JÚNIOR, nos autos do Processo Criminal nº 2006.2.000272-1, figurando como vítima Adreli no Lobato Rodrigues, fato ocorrido em 04/03/06;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0733/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, em face de duplicidade com a AAI nº 0304/06-GAB/CORREGEPOL de 31/08/10, arquivada pela Portaria nº 00867/08-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/07/08.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1209/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191910
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0482/09-GAB/CORREGEPOL de 22/05/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: OCTÁVIO DE JESUS ARAÚJO RAMOS, em razão da denúncia formulada por LAÉRCIO SANTOS GOMES, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não ficou comprovado a ocorrência de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0482/09-GAB/CORREGEPOL de 22/05/09, com fundamento no